



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 455/2020.
DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a Revogação Total da Portaria de n.º 437/2020 de 16 de junho de 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR de inteiro teor a Portaria nº 437/2020 de 16 de junho de 2020, que dispunha sobre férias regulares a Servidora Pública Municipal Senhora NILDE NOGUEIRA ALVES.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020.


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.